

**NOTA TÉCNICA Nº 1/2023**

Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

**1. ASSUNTO**

1.1. Solicita autorização de concurso público para 2024.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Decreto nº 9.739/2019.  
2.2. Instrução Normativa nº 2/2019.

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. A presente Nota Técnica oferece motivações e justificativas para subsidiar solicitação de concurso público para recomposição do quadro de servidores do Instituto Brasileiro de Museus no Exercício de 2024. De uma força de trabalho inicialmente composta por 815 Servidores, conta hoje com apenas 469 servidores ativos, o que pode contribuir para riscos ao patrimônio museológico e interrupção de políticas públicas setoriais. A aprovação de concurso para a reposição de pelo menos 376 vagas no Plano Especial de Cargos da Cultura para o Ibram é urgente e necessária para que possibilite ao Ibram cumprir seus objetivos previstos no Estatuto dos Museus e em Foruns Internacionais dos quais é signatário.

**4. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS**

4.1. O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), autarquia federal atualmente vinculada ao Ministério da Cultura - MinC, tem como principais competências, de acordo com o que sanciona a lei 11.906/2009, "propor e implementar projetos, programas e ações para o setor museológico, bem como coordenar, acompanhar e avaliar as atividades deles decorrentes; estabelecer e divulgar normas, padrões e procedimentos, com vistas em aperfeiçoar o desempenho das instituições museológicas no País e promover o desenvolvimento; fiscalizar e gerir técnica e normativamente os bens culturais musealizados ou em processo de musealização; promover o fortalecimento das instituições museológicas como espaços de produção e disseminação de conhecimento e de comunicação; desenvolver e apoiar programas de financiamento para o setor museológico; estimular, subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas e projetos relativos a atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais de acordo com suas especificidades". Cabe destacar no que se refere à Fiscalização, foi editada a Resolução Normativa Ibram nº 19, de 25 de maio de 2022, que "Disciplina a atividade de fiscalização das ações desenvolvidas pelos museus e por responsáveis pelos bens declarados de interesse público no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, somente para citar algumas das responsabilidades que a lei lhe atribui e que têm se expandido.

4.2. É da responsabilidade do Ibram a gestão da Política Nacional de Museus que promove a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio cultural brasileiro, considerado como um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, bem como a administração direta de 30 unidades museológicas, conforme incisos 7º e 8º da Lei 11.906/09.

4.3. São instrumentos da Política Nacional de Museus: o Registro de Museus, o Cadastro Nacional de Museus, o Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados, Cadastro Nacional de Bens Culturais Musealizados Desaparecidos, o Sistema Brasileiro de Museus, o Direito de Preferência, o Programa de Fomento aos Museus e à Memória Brasileira, entre outros, instituídos pelo Estatuto dos Museus e sob a responsabilidade do Ibram, por meio da Lei nº 11.904/09.

4.4. O Ibram desenvolve também intenso trabalho tanto para aprimorar e valorizar os 30 museus integrantes da sua estrutura, como para dialogar com o campo em que se situam mais de 3.835 museus de múltiplos perfis, temáticas e estruturas em todo território nacional.

4.5. As responsabilidades atribuídas pelas Leis 11.904/09 (Estatuto dos Museus) e 11.906/09 (Lei de Criação) à Autarquia ressaltam a necessidade imperativa da completa constituição da estrutura institucional idealizada para o Instituto de modo a abrigar a implantação de todos os instrumentos instituídos pelo Estatuto dos Museus e pelo Decreto 8.124/13.

4.6. Recorrentemente, nos relatórios anuais do Ibram, é ressaltado que, para o cumprimento de sua missão institucional, é necessário superar dificuldades constantemente impostas ao Instituto, sob pena de não conseguir cumprir esses desafios ou cumpri-los apenas parcialmente, em especial:

- Adequação da estrutura e do orçamento do Ibram para cumprir com suas obrigações;
- Adequação e qualificação do seu quadro profissional;
- Desenvolvimento de recursos tecnológicos necessários à implantação dos Instrumentos da Política Nacional de Museus;
- Difusão da metodologia de gestão de risco ao patrimônio museológico;
- Fomento a modernização da gestão dos museus;
- Manutenção de 30 unidades museológicas vinculadas diretamente ao órgão.

4.7. Nesse sentido, o Ibram adota uma estratégia ampla, desenvolvendo ações destinadas a incentivar o acesso ao patrimônio cultural, intensificar a relação dos museus com a comunidade, fortalecer a sua marca e de seus museus, garantir a segurança dos acervos, divulgar e promover, nacional e internacionalmente, os museus brasileiros, adotar programas inovadores de desenvolvimento socioeconômico, integrando os museus aos mecanismos de produção local, incorporando suas potencialidades e instrumentos gerenciais que apoiem a sustentabilidade, estabelecer acordos e parcerias para a assessoria técnica na criação e desenvolvimento de importantes museus para a trajetória política, histórica e sociocultural do país, e ainda, ações voltadas para a gestão e marketing museal, dentre outras. É importante lembrar da atualidade e do papel orientador da Política Nacional de Museus nas ações desenvolvidas pelo Ibram ao longo de seus treze anos de existência. A atuação voltada para o setor museal sempre esteve presente, porém delimitada pela disponibilidade de recursos, cronicamente insuficientes, tanto do ponto de vista orçamentário como de recursos humanos.

4.8. Considerando que compete ao Ibram, no âmbito de suas atribuições regular, fomentar e fiscalizar o setor museológico, proteger o patrimônio museológico e os bens declarados de interesse público, destaca-se a estruturação da atividade de fiscalização, que atualmente está em desenvolvimento, e a necessidade da constituição de um conjunto de servidores apto a realizá-la, enquanto atividade de fiscalização das ações desenvolvidas pelos museus. O Ibram na sua Lei de criação foi contemplado com a criação de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) novas vagas distribuídas em quatro cargos distintos, as quais, a princípio, teriam preenchimento gradual. Contudo, em agosto de 2009, houve a aprovação e autorização de concurso para somente 294 vagas. Atualmente, soma-se as 131 vagas criadas e não preenchidas 245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas decorrentes de vacâncias, sendo 71 (setenta e uma) de evasões relativas ao 1º concurso e 174 (cento e setenta e quatro) oriundas, principalmente, de aposentadorias dos cargos redistribuídos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que passaram a integrar o quadro de pessoal do Ibram quando de sua criação. Assim, o Ibram hoje tem o total de 376 (trezentos e setenta e seis) cargos vagos, representando 50,66% de carência de profissionais no corpo técnico do Instituto.

4.9. Recompor a força de trabalho do Ibram coaduna com os avanços da gestão das políticas museais visíveis nos programas, projetos, acordos, parcerias e na emergência de novas legislações que regulamentam e ampliam a oferta de serviços da autarquia ou seja, no seu crescente aparato institucional - do qual trataremos nos próximos parágrafos. O órgão é responsável por gerir a Política Nacional de Museus - PNM e, conseqüentemente, pela melhoria das atividades e serviços do setor, como a proteção ao patrimônio cultural e natural; o aumento da visitação e arrecadação dos museus, pelo fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e pela criação de ações integradoras entre os mais de 3835 museus presentes em todas as regiões brasileiras. Diante do quadro de carência apresentado, solicita-se a autorização para a realização do 2º concurso público para o preenchimento de 376 (trezentos e setenta e seis) vagas, distribuídas nos cargos conforme quadro abaixo, de modo a aperfeiçoar a qualidade do atendimento ao cidadão, buscando alternativas de melhoria contínua do cumprimento da sua missão de garantir o acesso ao patrimônio cultural brasileiro e a elementos da história e memória da sociedade brasileira formadores da sua identidade e de estimular a produção de conhecimento, o desenvolvimento da cultura e a oportunidade de fruição de lazer e turismo. Abaixo um quadro-resumo da necessidade de quadros a serem providos:

Cargos	Analista I	TAC	TAE	Assist. Téc.	Total
Criados	47	60		24	131
Transformados	57	69	15	30	174
Vagas do Concurso	32	17	8	13	71
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>146</b>	<b>23</b>	<b>67</b>	<b>376</b>

4.10. A autorização de preenchimento das vagas também viabilizará o cumprimento das metas de programas como a Década do Patrimônio Museológico, as atividades técnicas referentes à identificação e documentação patrimonial, o registro de museus, o mapeamento de obras e coleções de arte, além de tantos outros projetos e programas já consolidados e em expansão, como o Fórum Nacional de Museus - FNM, a Semana Nacional de Museus, a Primavera de Museus, e o Programa Nacional de Educação Museal - PNM, o Programa de Fomento aos Museus e a Memória Brasileira e o apoio técnico à elaboração e desenvolvimento de projetos e prospecção de diversificação de fontes de financiamento a projetos. Todos esses programas e projetos possuem um grande potencial multiplicador das ações museológicas, por promoverem a imagem da instituição e divulgarem o legado cultural brasileiro - o que estimula o turismo de cultura nacional e internacional -, educando para a apreciação e preservação do patrimônio e fortalecendo a agenda museal.

4.11. A Década do Patrimônio Museológico continua a celebração dos 40 anos da Mesa Redonda de Santiago do Chile pelos representantes de museus ibero-americanos, o que culminará com a comemoração dos 50 anos do evento. Dentre seus objetivos estão reafirmar o sentido social e educativo dos museus; fomentar e criar eventos que comemorem a Mesa; valorizar a identidade e a diversidade dos países ibero-americanos; avançar a produção teórica sobre a Museologia, a partir dos preceitos da Declaração gerada no Chile; avançar a cooperação internacional e estimular a integração e o intercâmbio entre os países da Península Ibérica e da América Latina.

4.12. O FNM é um evento periódico de envergadura nacional com o objetivo de refletir, avaliar e delinear diretrizes para a Política Nacional de Museus - PNM, para o

Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM e consolidar as bases para a implantação de um modelo de gestão integrada dos museus brasileiros, representado pelo Sistema Brasileiro de Museus - SBM. A sociedade civil é convidada para participar e deliberar sobre os rumos das políticas MUSEAIS.

4.13. Criado em 1977 pelo ICOM, o Dia Internacional de Museus tem como objetivo divulgar a contribuição dos museus para o desenvolvimento societal. O Brasil é considerado um dos países que mais celebram o dia 18 de maio e o Ibram notabiliza essa importante data para a Museologia com a Semana Nacional de Museus, que acontece todos os anos desde 2003.

4.14. 4.2 A edição de 2021 da Semana Nacional de Museus sofreu forte impacto devido à adoção das medidas de prevenção ao Coronavírus (Covid-19), que restringiu a realização de eventos públicos presenciais. A programação do evento teve que ser adaptada às ferramentas virtuais, provocando severa diminuição em seu quantitativo. No total a edição envolveu 46 instituições de 12 Estados brasileiros e do Distrito Federal e contou apenas com 119 atividades virtuais, trazendo como tema: "Museus para a Igualdade: diversidade e inclusão". Em comparação, a edição de 2019 envolveu 1.114 museus e contou com mais de 3.200 eventos cadastrados em 470 municípios, trazendo como tema "Museus com núcleos culturais: o futuro das tradições". A edição de 2018 envolveu mais de 1.100 museus e contou com 3.261 eventos cadastrados em mais de 480 municípios. Em 2017, a 15ª Edição, envolveu mais de 1.100 museus que realizaram mais de 3.000 eventos.

4.15. No caso da Primavera de Museus, a capacidade multiplicadora dos programas institucionais confirma-se e, considerando a experiência anterior de realização de eventos em plataforma virtuais, a adesão seguiu ser melhor no contexto de pandemia. A edição de 2021, com o tema "Museus: perdas e recomeços" contou com 1.700 atividades online e presencial distribuídas por todo o Brasil. Já a edição de 2020 reuniu 520 museus de 25 estados brasileiros e do Distrito Federal que elaboraram 1.385 atividades virtuais. A edição 2019 reuniu mais de 840 instituições, que prepararam 2.600 atividades; a sua 12ª edição reuniu 900 instituições, que prepararam 2.700 atividades; no seu 8º ano, 761 museus nacionais promoveram 2.436 eventos.

4.16. A Política Nacional de Educação Museal - PNEM, visa à organização, ao desenvolvimento, ao fortalecimento e à fundamentação do campo da educação museal no Brasil. A PNEM é um conjunto de princípios e diretrizes que tem o objetivo de nortear a realização das práticas educacionais em instituições museológicas, fortalecer a dimensão educativa em todos os setores do museu e subsidiar a atuação dos educadores. A Política é estruturada em princípios, diretrizes e objetivos que foram definidos de forma colaborativa e ampla participação do campo museal.

4.17. A Autarquia também desenvolve prêmios e editais, como o Edital Modernização de Museus, voltado para projetos que se destinem a ações em unidades museológicas, compreendendo, entre outras, ações e estudos estratégicos para modernização da Instituição; ampliação do acesso, educação e formação do público; serviços para preservação e conservação de acervos; capacitação de funcionários; aquisições de material permanente e equipamentos para manutenção das ações / programações culturais etc.

4.18. De acordo com os dados da pesquisa Museus e a dimensão econômica (2014), "com o deslize da cadeia produtiva dos museus, os resultados e as inferências do estudo, o Ibram poderá melhor perscrutar o retorno dos investimentos realizados, o impacto local das instituições museológicas, propor a construção de indicadores, sugerir o desenvolvimento de métricas de avaliação e de novas pesquisas e investigações" (p. 19). A propósito, a pesquisa demonstrou que as atividades museais repercutem positivamente em número considerável de atividades econômicas e que, no que tange à sustentabilidade econômica, "os investimentos públicos diretos, programas de subsídios fiscais e demais fontes de financiamento ajudam a dinamização do setor" (Ibram, 2014, p. 121). Há, portanto, instrumentos disponíveis para que o campo se fortaleça e otimize suas potencialidades. A análise da cultura sob a ótica econômica em relação ao conhecimento da estrutura produtiva e da dinâmica do setor permite compreender a lógica de financiamento, as ligações com o resto da economia e a destinação dos bens e serviços produzidos, assim como favorece a formulação e implementação de políticas voltadas ao aumento da eficiência na aplicação dos recursos públicos e no acesso à cultura pela população.

4.19. O Ibram não mede esforços na promoção da sua imagem institucional, através do desenvolvimento de parcerias com empresas públicas e privadas que valorizam a atuação social e cultural responsável e que investem em atividades culturais, vendo nelas a oportunidade para o desenvolvimento sustentável da sua cadeia produtiva. Por conseguinte, a autarquia agrega valores positivos à sua imagem, à imagem dos museus e à imagem das empresas parceiras. Essas instituições tornam-se vetores culturais, introduzindo os assuntos correlatos da área, especialmente o mundo dos museus, no cotidiano e despertando no público novos olhares sobre a cultura. Ao ampliar as exposições, os museus e instituições afins tornam-se mais conhecidos, agregam diferentes públicos, especialmente aqueles que nunca visitam museus.

4.20. As dificuldades de financiamento dos museus, e da cultura de modo geral, não são novas. Uma das formas pela qual o Ibram procura minimizar esta situação é incentivando a exploração do potencial econômico dos museus. Esse potencial econômico se concretiza, por exemplo, no desenvolvimento de linhas de produtos de referência cultural e na implantação de espaços de comercialização. É importante frisar que estas ações vão além ampliação de receitas. São fatores de difusão do acervo e da unidade museológica e contribuem para o aprimoramento da experiência de visitação. No que toca especificamente à implantação de lojas de museus, vem sendo trabalhada uma publicação abordando vários aspectos da atividade, de modo a difundir este conhecimento. Outras iniciativas de difusão de conhecimento devem ser desenvolvidas, sobre todos os temas trabalhados. Merece ser destacada a relação estabelecida com artesãos locais no desenvolvimento de produtos de referência cultural, numa significativa ação social. Outra iniciativa em andamento está voltada para o incentivo à utilização dos espaços dos museus para eventos de curta duração. Isso permite uma aproximação com a comunidade e, também, gerar receitas adicionais e difundir a unidade museológica. Outra linha de atuação está voltada para os direitos autorais e sua relação com os acervos dos museus. Aqui estamos falando da difusão dos acervos, notadamente por meios digitais, ampliando significativamente o acesso aos bens culturais. É preciso, ainda, ampliar a utilização de instrumentos mais contemporâneos de relação com o público, como a possibilidade de compra de bilhetes e de produtos pela internet, com a alternativa de pagamento por cartão de crédito e possibilidade de agendamento de horário de visita. Estas iniciativas já estão na agenda de trabalho do Ibram, mas para seu rápido e pleno desenvolvimento requerem profissionais com conhecimento especializados e em quantidade suficiente para gerar resultados em prazos compatíveis com as necessidades dos museus Ibram e do setor.

4.21. Apresentados alguns dos programas e projetos do Instituto - seu aparato institucional - bem como os resultados de pesquisas na área, cabe discorrer sobre o trabalho mais recente para operacionalizá-lo através do planejamento em curto, médio e longo prazo que tem adequado a estrutura institucional à consecução de suas crescentes competências legais.

4.22. Vale lembrar que alguns setores de importantes museus do Ibram, correm o risco de fechar, por falta de pessoal, em decorrência de futuras aposentadorias. O setor de bibliotecas dos museus administrados por este Instituto, por exemplo, causa preocupação em razão do déficit de servidores bibliotecários, detentores de competência privativa para administrar e dirigir essas áreas, conforme disposto no art. 8º, inciso III do Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965.

4.23. Só no ano de 2019, bibliotecas de grande vulto, como as dos museus Vila-Lobos, República e Belas Artes, foram fechadas em decorrência da aposentaria de seus bibliotecários. Com o encerramento dessas atividades, priva-se a sociedade de um serviço antes oferecido. É importante destacar ainda que essas bibliotecas, mesmo fechadas, preservam mais de 230 mil volumes. Sem a reposição dos quadros de profissionais é possível que outros mais sofram da mesma medida nos próximos anos devido as futuras aposentadorias.

4.24. O mesmo ocorrerá com setores do Museu Imperial em Petrópolis - especializado em História do Brasil Colônia -, que corre o risco de fechar, por falta de pessoal, em decorrência de futuras aposentadorias. Portanto, o incremento e a valorização do quadro de pessoal constituem o elemento mais premente na busca da excelência na gestão das políticas museais.

4.25. Quanto ao Plano Plurianual 2024-2027, ressaltamos que há a necessidade de aportar recursos humanos para o desenvolvimento eficiente e eficaz das metas deste novo ciclo. Ressalta-se que a execução das metas PPA tem impacto também no quadro de servidores dos museus do Ibram pois a equipe técnica voltada para a implementação da Política Nacional de Museus bem como em atender as mais de 3.700 unidades museais no Brasil, desde a criação do Instituto é insuficiente considerando a extensão do território nacional.

4.26. Atualmente, o Projeto Binacan Museus que promovem a difusão dos acervos online já possibilita ao público o acesso a mais de 15 mil itens somente dos museus do Ibram e em breve será possibilitar à sociedade a busca integrada dos bens culturais preservados nos museus, permitindo o intercâmbio de informações entre instituições das diferentes áreas do conhecimento. Nesse sentido, para a continuidade desse programa é necessário dispor de profissionais suficientes para atuar em atividades de documentação, pesquisa, assim como na área de desenvolvimento e suporte tecnológico.

4.27. Vale ressaltar que este Instituto vem adotando medidas de forma a mitigar a necessidade de pessoal, com a reestruturação das Unidades Organizacionais, remoções, requisições e movimentação pela Portaria nº 193/2018. Após o advento da Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020, que trouxe como inovação a proporcionalidade - entendida no âmbito do Ibram como um risco, visto que a mesma quantidade de servidores que fossem movimentados para este Instituto seria também a quantidade que o extinto Ministério da Economia poderia movimentar do Ibram para outros órgãos, nesse sentido foi decidido que os processos de movimentação seriam instruídos na forma do Instituto da requisição atualmente temos 19 servidores cedidos por força de Lei e 50 servidores requisitados com base na Lei de criação do Ibram.

4.28. A presente situação, sem o acréscimo de novos servidores por meio de concurso, acarreta na sobrecarga de atribuições dos servidores hoje empobrecidos, afetando inclusive na qualidade do trabalho produzido e contribuindo para a alta taxa de evasão do Instituto. Impossibilidade da realização de ações de preservação e modernização nos museus na abrangência e qualidade que se almeja atender. O apoio técnico à elaboração e desenvolvimento de projetos, a orientação, monitoramento e avaliação de projetos incentivados pelo Ibram, e projetos dos museus Ibram sobrecarregam o quadro de pessoal obstaculizam ações para prospecção de estratégias e diversificação de fontes de financiamento a projetos, além de dificultar ações museológicas para o atingimento da meta "Ampliar 60,45% o número de projetos culturais fomentados e incentivados."

4.29. O tema referente a pessoal é sensível em qualquer organização pública ou privada. No caso do Ibram, apesar de o Instituto ter apenas 13 anos de existência, há uma taxa de evasão muito significativa, somado à alta taxa de aposentadorias, o que prejudica o desenvolvimento de ações. Do ponto de vista do Planejamento Estratégico, para prevenir o elevado turnover, medidas urgentes deverão ser tomadas tanto na sede quanto em seus museus vinculados.

4.30. Desde sua criação, O Ibram vem trabalhando para ter e manter quadro efetivo suficiente e qualificado para atingir as metas institucionais, cujo indicador máximo de efetividade é a salvaguarda do patrimônio museológico e a sua difusão à sociedade. Encontram-se em curso as políticas de valorização e capacitação do servidor, que objetivam retê-lo e prepará-lo para as demandas específicas do setor museal, e, juntamente, a importância de ser autorizado o seu 2º concurso público.

4.31. Se verificadas as iniciativas necessárias para alcançar esses objetivos no Direcionador Estratégico de Pessoas, constata-se, obviamente, seu alinhamento com os objetivos concernentes à Governança Interna, cujos reflexos mais imediatos fazem-se notar na crescente política de regulamentação do Ibram, a exemplo da Portaria/MinC nº 110, de 08 de outubro de 2014, que aprova seu Regimento Interno. O Ibram está ciente do atual cenário macroeconômico e do quadro de restrição orçamentária, cuja diretriz mais latente é a orientação para diminuir gastos com pessoal. No atual cronograma de sincronização com os órgãos setoriais, o Ibram encontra-se interna e conjuntamente com o Ministério da Cultura elaborando sua proposta orçamentária e a realização do concurso aumentará as despesas necessárias para cumprir sua visão estratégica e sua missão institucional de "garantir o direito à memória, à universalidade do acesso aos bens culturais e o respeito à diversidade" (Portaria/MinC nº 110).

4.32. Importante citar o Acórdão TCU nº 1243/2019 – Plenário, resultado de levantamento posterior ao incêndio do Museu Nacional da UFRJ que teve por objetivo verificar as condições de segurança de patrimônio dos museus sob a responsabilidade de órgãos ou entidades federais – além de identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária desses equipamentos públicos. O Acórdão evidenciou a atuação do Ibram como estratégica e orientadora para o setor, responsável por orientar e dar subsídios aos museus federais vinculados aos demais órgãos do executivo federal.

4.33. O resultado do Acórdão foi a instituição de um grupo de trabalho interministerial sobre os museus federais que teve como resultado final um plano de ação dividido em cinco eixos temáticos: Caracterização Institucional, Gestão e Governança, Condições de Funcionamento, Manutenção Predial e Segurança dos museus, Acervo e Orçamento, financiamento e fomento, com um total de 24 metas com prazos para cumprimento entre 6 meses a 5 anos, de acordo com a complexidade de cada ação. Além das atribuições dadas aos museus federais, esse Plano prevê a implementação de uma série de mecanismos de supervisão, coordenação e orientação por parte do Ibram incrementando o volume de trabalho dos técnicos do Instituto.

4.34. Considerando os apontamentos feitos pelo Acórdão do TCU nº 1243/2019, faz-se necessário ressaltar que, para se atingir o resultado final esperado, será fundamental a adequação do Ibram – em termos orçamentários, tecnológicos e de pessoal, atuando diretamente nos museus federais por meio da capacitação profissional e da orientação para a modernização da sua gestão, tanto administrativa quanto museológica.

**5. IMPLEMENTAÇÃO E CRONOGRAMA**

5.1. A partir da aprovação tempestiva e peremptória do pleito, será possível fortalecer institucionalmente o Ibram com a recomposição de seus quadros, com a implementação das seguintes etapas:

Atividade	Jul/2024	Set/2024	Nov/2024	Jan/2025	Mar/2025	Mai/2025	Jul/2025
Portaria de aprovação do concurso publicada no DOU	x						
Contratação da organização realizadora do concurso		x					
Divulgação do edital			x				
Realização do certame				x			
Publicação do resultado final					x		
Homologação do concurso						x	
Nomeação, posse e exercício dos aprovados							x

**6. IMPACTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

6.1. Com a reposição dos 376 cargos vagos no Plano Especial de Cargos da Cultura do Ibram, espera-se que os serviços prestados à sociedade, pelos museus integrantes e pelo Instituto, produzam os seguintes efeitos:

- Aumento do número de visitantes nos museus Ibram;
- Realização de ações estruturantes para reforma e ampliação dos museus;
- Maior inserção do Ibram em instrumentos de cooperação internacional;
- Estruturação da prospecção de recursos públicos e privados do interesse do setor;
- Realização de eventos que impulsionem a cooperação e a troca de experiências entre museus e organizações da museologia;
- Expansão do Programa Pontos de Memória, do Programa Nacional de Educação Museal e da museologia social como processo de construção de memória;
- Realização de programas e projetos para a assistência técnica a museus federais, no intuito de difundir boas práticas para o nicho específico;
- Pleno funcionamento da política de fiscalização de museus, em fase de implementação;
- Estabelecimento de política perene de preservação e segurança de acervos e equipamentos de museus;
- Aumento da capacidade de difusão e promoção do setor museal;
- Realização de projetos, editais e chamamentos voltados para o fomento e financiamento de ações desenvolvidas para os museus;
- Incremento das informações acerca do setor museal e de acervos bibliográficos protegidos pelos museus.

**7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Impacto Orçamentário da ocupação dos cargos efetivos do Ibram

Cargo	Nível	Nº de vagas	Custos mensais (base março/2023)										Custos anuais										TOTAIS			
			Mês de ing.	Remun. mensal (2024)	Remun. mensal (2025)	Remun. mensal (2026)	PSS (2024)	PSS (2025)	PSS (2026)	Aux. Alim.	Aux. Transp. médio	Plano de saúde - per capita médio	PSS Anual (2024)	PSS Anual (2025)	PSS Anual (2026)	1/3 de férias (2024)	1/3 de férias (2025)	1/3 de férias (2026)	Grat. Nat. (2024)	Grat. Nat. (2025)	Grat. Nat. (2026)	Custo no Exercício de Ingresso	Custo no 1º Exercício Subsequente	Custo no 2º Exercício Subsequente	Custo total dos 3 exercícios	
ANALISTA I	NS	137	Jul/24	5.035,295	5.035,295	5.739,09	1.409,88	1.409,88	1.606,95	458,00	307,47	221,30	9164,23	18328,46	20890,29	0,00	1678,43	1913,03	2517,645	5035,295	5739,09	RS 6.502.735,66	RS 13.233.737,80	RS 14.858.370,95	RS 34.594.844,42	
TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	NS	149	Jul/24	5.035,295	5.035,295	5.739,09	1.409,88	1.409,88	1.606,95	458,00	307,47	221,30	9164,23	18328,46	20890,29	0,00	1678,43	1913,03	2517,645	5035,295	5739,09	RS 6.980.877,99	RS 14.206.806,76	RS 15.950.898,23	RS 37.138.582,98	
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS	21	Jul/24	5.035,295	5.035,295	5.739,09	1.409,88	1.409,88	1.606,95	458,00	307,47	221,30	9164,23	18328,46	20890,29	0,00	1678,43	1913,03	2517,645	5035,295	5739,09	RS 1.099.727,35	RS 2.238.058,60	RS 2.512.812,73	RS 5.850.598,69	
ASSISTENTE TECNICO I	NI	69	Jul/24	3.419,973	3.419,973	3.837,57	957,59	957,59	1.074,52	458,00	307,47	221,30	6224,35	12448,69	13968,75	0,00	1139,99	1279,19	1709,985	3419,97	3837,57	RS 2.303.109,62	RS 4.682.598,56	RS 5.157.498,85	RS 12.143.207,03	
<b>TOTAL</b>		<b>376</b>																				<b>RS 16.886.450,62</b>	<b>RS 34.361.201,72</b>	<b>RS 38.479.580,77</b>	<b>RS 79.727.233,11</b>	

**8. ANÁLISE**

8.1. Abaixo segue uma identificação sucinta de alguns Macroprocessos, produtos e serviços prestados:

Macroprocesso: **Definir parâmetros para o campo museológico.** Processos: Criar parâmetro para a gestão de museus; Criar parâmetros para documentação de acervo museológico; Criar parâmetros para educação em museus; Criar parâmetros para gestão de riscos; Elaborar normas complementares para o campo museológico.

Macroprocesso: **Gerir Acervo Museológico.** Processos: Estruturar fiscalização do acervo museológico; Estruturar processo de exportação temporária de bens musealizados; Atuar em acordos de cooperação técnica; Liderar processos de negociação; Realizar inventário de transferência patrimonial. Destinar bens apreendidos pela Receita Federal; Gerir documentação de acervo museológico; Desenvolver política de aquisição e descarte;

Macroprocesso 2º nível: **Gerir inventário nacional de bens musealizados;** Processos: Apoiar desenvolvimento do sistema; Definir fluxo de



Técnico em Assuntos Culturais	Antropologia	Graduação em Antropologia	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada referentes a trabalhos de difusão e aprimoramento de assuntos culturais, na área de letras, música, artes plásticas, conservação e restauração de obras históricas e gravação artística; planejar e executar ações de criação, promoção e divulgação de serviços, de produtos e de eventos culturais; monitorar e avaliar a execução de projetos de cultura; e demais atividades inerentes à função
	Arqueologia	Graduação em Arqueologia	
	Arquitetura	Graduação em Arquitetura e registro no Conselho Classe	
	Biblioteconomia	Graduação em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe	
	História	Graduação em História e registro no Conselho Classe	
	Museologia	Graduação em Museologia e registro no Conselho Classe	
	Sociologia	Graduação em Sociologia e registro no Conselho de Classe	
Técnico em Assuntos Educacionais		Qualquer Formação na Área de Ciências Humanas e Sociais	Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educacional; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; produzir projetos político-pedagógicos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

8.3. Informações detalhadas sobre como o órgão ou entidade chegou no quantitativo da demanda de servidores para a recomposição da força de trabalho;  
 ORGAO: 42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS GRUPO: 442 - PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA CARGO: TODOS

COD	CARGO	ESC.	VAGOS
2	ADMINISTRADOR	NS	1
80	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	3
15	ANALISTA I	NS	79
172	ANALISTA II	NS	2
173	ANALISTA III	NS	6
174	ANALISTA IV	NS	1
25	ASSIST TEC ADMINISTRATIVO I	NS	3
95	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NI	1
211	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	NI	2
212	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	NI	6
213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	NI	15
216	ASSISTENTE DE SECRETARIA II	NI	3
23	ASSISTENTE INSTITUCIONAL I	NS	3
178	ASSISTENTE INSTITUCIONAL II	NS	5
179	ASSISTENTE INSTITUCIONAL III	NS	5
180	ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO II	NS	7
181	ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO III	NS	3
102	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	NI	1
104	ASSISTENTE TECNICO I	NI	38
116	AUXILIAR INSTITUCIONAL I	NI	3
225	AUXILIAR INSTITUCIONAL II	NI	3
32	DOCUMENTACAO	NS	1
61	TEC CONSULTOR	NS	1
68	TEC EM ASSUNTOS CULTURAIS	NS	77
69	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS	8
198	TECNICO EM DOCUMENTACAO III	NS	1
205	TECNICO II	NS	13
206	TECNICO III	NS	22
207	TECNICO IV	NS	13
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>376</b>

8.4. Descrição dos impactos da nova força de trabalho no desempenho das atividades regimentais do órgão ou entidade e distribuição pretendida dos novos servidores nas unidades/setores que compõem o órgão ou entidade.

O Ibram está implantando um processo de dimensionamento de sua força de trabalho, iniciado em 2023 com o levantamento de quantitativos de trabalhadores e a revisão do mapeamento de processos frente as mudanças nos sistemas e processos que impactam suas atividades. Nesse sentido, o levantamento atual das necessidades de servidores aponta a seguinte distribuição:

DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS SEDE E MUSEUS

QUADRO GERAL		CARGOS			
Área/especialidade	ANALISTA	TÉCNICOS EM ASSUNTOS CULTURAIS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
			ASSISTENTE TÉCNICO I		
Área/especialidade					



de políticas públicas, fiscalização, prestação de contas, regulação e aplicação de recursos públicos, mormente com a ação de fé pública e gestão de sistemas estruturantes da administração pública federal.

8.6. Demonstração de que a solicitação ao órgão central do SIPEC referente à movimentação para composição da força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, foi inviável ou inócua.

As solicitações para movimentação para composição da força de trabalho se demonstraram morosas e insuficientes para as necessidades de recomposição dos quadros do Ibram. Das ações empreendidas, apenas 50 servidores puderam ser requisitados ao Ibram. Ademais, a Medida Provisória nº1.154, de 1º de janeiro de 2023 suspendeu novas requisições para composição de força de trabalho.

## 9. CONCLUSÃO

9.1. O campo museal se fortaleceu e se profissionalizou na última década, o que impôs para a Autarquia uma grande expansão de seus serviços, projetos e programas realizados através de diversas parcerias – públicas, privadas, nacionais e internacionais – e isso reflete diretamente na quantidade de trabalho demandado para sua plena execução e no aumento de regulamentações sobre os novos serviços ou a respeito dos serviços já existentes. É evidente ainda que os museus e o campo museal como um todo, terão novos e ainda inscondíveis desafios a enfrentar pós pandemia. Novas ações de gestão e segurança não só dos acervos como dos servidores e públicos terão que ser estudadas, novas ações de interação virtual, planejamento de assistência à sociedade e novas relações, tudo isso requererá do Instituto capacitação constante e capilaridade.

9.2. Visando complementar a presente NT foi elaborada a Nota Informativa 3 (1972527), que segue anexa.

9.3. Além disso, há um déficit de mão de obra qualificada no Instituto, pois ainda falta ocupar, pelo menos, 131 (cento e trinta e uma) vagas originárias – aquelas que seriam providas gradualmente –, acrescentando-se a esse número mais 241 (duzentos e quarenta e uma) que vagaram, sendo 70 (setenta) de evasão do concurso e 171 (cento e setenta e uma) oriundas, principalmente de aposentadorias dos cargos do IPHAN que foram redistribuídos para este Instituto, desde sua criação e que seriam necessárias, não apenas para fortalecer, mas para recompor a força de trabalho da instituição. Importante frisar que a taxa de evasão do concurso, somando-se desistências e vacâncias, é de 66% e que atualmente temos 72 (setenta e dois) servidores recebendo abono de permanência, além de 68 servidores em vias de se aposentar.

9.4. Por todo o exposto, destacamos a importância de acolhimento do pleito tendo em vista a necessidade urgente de repor a perda de servidores dotando a instituição de recursos humanos necessários para o cumprimento das suas competências legais e institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pinna Souza**,  
Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, Substituto(a), em 27/04/2023,  
às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,  
do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: - www.museus.gov.br

## MINUTA DE OFÍCIO

Brasília, 27 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Esther Dweck  
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K  
Brasília/DF

**Assunto: Solicita autorização de concurso público para o Instituto Brasileiro de Museus em 2022 e encaminha Projeto de Lei para transformação de cargos vagos oriundos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

Senhora Ministra,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atenção as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, encaminho o Ofício nº \_\_\_/2022/PRES-IBRAM e os autos do Processo/IBRAM nº , que tratam da solicitação de autorização de concurso para o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), visando o provimento de 376 (trezentos e setenta e seis) cargos efetivos vagos, assim como da proposta de Exposição de Motivos com a finalidade de que seja encaminhado Projeto de Lei de transformação de 174 (cento e setenta e quatro) cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura do quadro de pessoal daquele Instituto, para apreciação quanto à possibilidade de compatibilização com o a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024-2027 e com o Projeto de Lei Orçamentária de 2024.
2. Conto com o costumeiro apoio desse Ministério da Gestão, ao tempo em que ressalto a importância do solicitado para o fortalecimento da capacidade institucional, face à responsabilidade daquela Autarquia em formular e executar políticas públicas para os museus em âmbito nacional e na implementação de medidas de prevenção, salvamento, segurança e integridade do patrimônio musealizado brasileiro em situação de risco.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO

Ministra de Estado da Cultura

---

DIRRE  
CONCUB



# MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

## EM Nº 1/2023-CGP/DPGI

Brasília, 27 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Submetemos à deliberação de Vossa Excelência o Anexo de Projeto de Lei que transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, estruturado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.
2. A medida proposta tem por objetivo transformar 174 (cento e setenta e quatro) cargos vagos em 143 (cento e quarenta e três) cargos de nível superior e 31 (trinta e um) de nível intermediário. A implementação da medida gerará maior racionalidade ao Plano Especial de Cargos da Cultura. As vagas em questão são oriundas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN transferidas para o quadro de pessoal do IBRAM que ficaram ociosas por vacâncias, especialmente resultantes de aposentadorias e falecimentos. O incremento no quadro de pessoal é a decisão mais adequada a ser tomada para uma gestão eficiente de recursos humanos, tendo em vista o já apurado déficit de pessoal na Autarquia. Mencionamos que será preciso ajustar a nomenclatura e manter o mesmo quantitativo de vagas outrora vigente nos níveis superior e intermediário visando também à adequação das ações de provimento de cargos para o próximo concurso público.
3. Salientamos que nos últimos anos, o Brasil avançou na regulamentação do campo museal na América Latina, construindo um instituto para tratar de assuntos tão relevantes, juntamente com outros países ibero-americanos como o Equador. O campo museal brasileiro fortaleceu-se de forma histórica com a ampliação conceitual do fazer museológico e a consolidação de uma legislação própria, inédita na história do país. Partindo do marco legal da Política Nacional de Museus (PNM) e suas premissas, bases teóricas e práticas foram criadas, possibilitando a construção do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), do Cadastro Nacional de Museus (CNM), da Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que trata do Estatuto de Museus, e da criação do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), que simboliza não um marco final, mas o início de uma nova era para a cultura brasileira. Lembramos que até 2009 a política pública para museus estava sob a responsabilidade do IPHAN, através do Departamento de Museus e Centros Culturais - DEMU, já como um dos desdobramentos da PNM.
4. O Ibram coordena o Sistema Brasileiro de Museus - SBM, que representa a construção de uma das mais importantes ferramentas da PNM, pois consolida uma importante e diversificada rede de parcerias institucionais para a elaboração coletiva dos rumos do setor museológico em nosso país. Marco na atuação das políticas públicas de valorização, preservação e gerenciamento do patrimônio cultural brasileiro sob a guarda dos museus, tornou-se representativo da diversidade museal no país. Assim, o Ibram dedica-se, continuamente, no fortalecimento do Plano Nacional de Cultura (PNC), da Política Nacional de Museus (PNM) e seus instrumentos,

como o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM) e das demais ações que possam garantir o seu futuro. O Cadastro Nacional de Museus é um instrumento do SBM que, desde 2006, mapeia e integra as instituições museais, conhecendo, atualmente, mais de 3.700 museus. De acordo com a plataforma Museusbr, que congrega os dados do CNM, a Região Sudeste concentra 39,39% das instituições museológicas do país, seguida das Regiões (Sul (27,19%) e Nordeste (21,24%)), enquanto as Regiões Centro-Oeste e Norte têm, respectivamente, 7,41% e 4,75%.

5. O IBRAM tem como principais competências, de acordo com o que sanciona a lei 11.906/2009, “propor e implementar projetos, programas e ações para o setor museológico, bem como coordenar, acompanhar e avaliar as atividades deles decorrentes; estabelecer e divulgar normas, padrões e procedimentos, com vistas em aperfeiçoar o desempenho das instituições museológicas no País e promover o desenvolvimento; fiscalizar e gerir técnica e normativamente os bens culturais musealizados ou em processo de musealização; promover o fortalecimento das instituições museológicas como espaços de produção e disseminação de conhecimento e de comunicação; desenvolver e apoiar programas de financiamento para o setor museológico; estimular, subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos relativos a atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais de acordo com suas especificidades”, somente para citar algumas das faculdades que a lei lhe concede. Importante ressaltar que a Autarquia está na iminência de editar ato normativo que regulamenta a fiscalização do setor e, inclusive, aplicando as penalidades constantes da Lei nº 11.904, na forma do Decreto nº 8.124/2015.

6. O Ibram adota uma estratégia ampla, desenvolvendo ações destinadas a incentivar o acesso ao patrimônio cultural, intensificar a relação dos museus com a comunidade, fortalecer a sua marca e de seus museus, garantir a segurança dos acervos, divulgar e promover, nacional e internacionalmente, os museus brasileiros, adotar programas inovadores de desenvolvimento socioeconômico, integrando os museus aos mecanismos de produção local, incorporando suas potencialidades e instrumentos gerenciais que apoiem a sustentabilidade, estabelecer acordos e parcerias para a assessoria técnica na criação e desenvolvimento de importantes museus para a trajetória política, histórica e sociocultural do país, e ainda, ações voltadas para a gestão e marketing museal, dentre outras. Destacam-se a Semana Nacional de Museus que em 2021 sofreu forte impacto devido à adoção das medidas de prevenção ao Coronavírus (Covid-19), que restringiu a realização de eventos públicos presenciais. A programação do evento teve que ser adaptada às ferramentas virtuais, provocando severa diminuição em seu quantitativo. No total a edição envolveu 46 instituições de 12 Estados brasileiros e do Distrito Federal e contou apenas com 119 atividades virtuais, trazendo como tema: "Museus para a Igualdade: diversidade e inclusão". Em comparação, a edição de 2019 envolveu 1.114 museus e contou com mais de 3.200 eventos cadastrados em 470 municípios, trazendo como tema "Museus com núcleos culturais: o futuro das tradições". A edição de 2018 envolveu mais de 1.100 museus e contou com 3.261 eventos cadastrados em mais de 480 municípios. Em 2017, a 15ª Edição, envolveu mais de 1.100 museus que realizaram mais de 3.000 eventos. O Fórum Nacional de Museus, um dos eventos de maior envergadura nacional no campo museológico, abrange cerca de 1200 participantes, e objetiva primordialmente: promover, refletir e avaliar o delineamento de diretrizes para PNM e o PNSM; consolidar as bases para a implantação de um modelo de gestão integrada dos museus brasileiros (SBM); configurar-se como espaço relevante para a troca de experiências e conhecimentos a serem partilhados pelo campo museal brasileiro; e consolidar-se como ambiente de debate sobre o papel da museologia contemporânea e suas implicações sobre as

políticas públicas voltadas para o setor.

7. A Autarquia também desenvolve prêmios e editais, como o Edital Modernização de Museus, voltado para projetos que se destinem a ações em unidades museológicas, compreendendo, entre outras, ações e estudos estratégicos para modernização da Instituição; ampliação do acesso, educação e formação de público; serviços para preservação e conservação de acervos; capacitação de funcionários; aquisições de material permanente e equipamentos para manutenção das ações / programações culturais etc. O prêmio Pontos de Memória busca reconhecer iniciativas de práticas museais e de processos dedicados à memória social que se identifiquem com a perspectiva da museologia social, da diversidade sociocultural e da sustentabilidade. É voltado para grupos étnicos-culturais tais como indígenas, afrodescendentes, ciganos, ribeirinhos, quilombolas, rurais, urbanos, de periferia, cultura litorânea, comunidades brasileiras no exterior, entres outros.

8. Nesse momento, cabe avançar as estratégias da Autarquia rumo ao padrão delineado pelas suas ações gerenciais, pela valorização das ações de gestão de pessoas, e na prestação de serviços à sociedade brasileira no que tange à salvaguarda da sua herança cultural tão importante para a preservação do senso de pertencimento compartilhado e para a manutenção dos fios condutores que unificam o passado, o presente e permitem projetar o futuro dessas e das vindouras gerações, aumentando o número de servidores concursados – algo possível através da transformação das **174 vagas originárias do IPHAN e transferidas para o IBRAM no momento de sua criação**. Como já mencionado, na lei 11.906/2009 integram o nosso quadro de pessoal 4 (quatro) cargos em quantitativos específicos, sendo eles Analista I, Técnico em Assuntos Culturais e Técnico em Assuntos Educacionais (todos de nível superior) e o cargo de Assistente Técnico I (de nível intermediário). **As vagas de nível superior serão transformadas em 58 (cinquenta e oito) vagas do cargo Analista I, 72 (setenta e duas) vagas de Técnico em Assuntos Culturais e 13 (treze) vagas de Técnico em Assuntos Educacionais e as vagas de nível intermediário serão transformadas em 31 (trinta e uma) vagas do cargo Assistente Técnico I, todas integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura.**

9. Sendo assim, os cargos em questão originários do IPHAN e transferidos para o IBRAM, integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura, que vierem a vagar também serão transformados nos níveis correspondentes, de acordo com a lei.

10. É importante destacar que a transformação dos cargos ocorrerá sem aumento de despesas atuais, conforme Minuta de Projeto de Lei em anexo, pela compensação entre os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos vagos e os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos criados mediante a transformação. Já o provimento dos cargos criados deverá ocorrer de forma gradual, mediante autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

11. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência o Anexo Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente,



---

# DIRECT CONCURRENCE